

P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 1/8

ÍNDICE

1.0 Introdução / Justificativa	2
2.0 Objetivos	2
3.0 Âmbito de Aplicação	3
4.0 Ações / Atividades	3
5.0 Distribuição de Responsabilidades	6
6.0 Relatórios	7
7.0 Cronograma	7
8.0 Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados	7
9 0 Relação com Outros Programas	7



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 2/8

1.0 Introdução / Justificativa

A Rodovia BR-101/ES/BA apresenta diversas situações de degradação ambiental na sua faixa de domínio, as quais constituem passivos ambientais. Todavia, outras situações caracterizam condições de risco, onde a degradação ambiental ainda não ocorreu, mas existe elevada probabilidade de que venha a ocorrer na ausência de uma ação preventiva pela Concessionária.

Após a assinatura do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA, a ECO-101 realizou um levantamento abrangente dos passivos ambientais pré-existentes, não somente em função de exigências específicas do edital de concessão, mas também para balizar eventuais entendimentos futuros sobre responsabilidades pelas situações de degradação ambiental verificadas. Esse levantamento inicial foi realizado no mês de setembro, e os seus resultados estão consolidados no **Anexo 4** do Relatório de Controle Ambiental – RCA.

Sendo assim, o presente Programa abrange as ações de gerenciamento da ECO-101 sobre os passivos ambientais inventariados. Cumpre registrar que as ações de recuperação dos passivos, com detalhamento do projeto a ser adotado para cada situação em específico, são objeto do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

2.0 Objetivos

O objetivo do P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais é gerenciar os passivos inventariados da Rodovia BR-101/ES/BA, através de uma sistemática organizada de identificação e cadastramento de situações degradacionais e/ou de risco ambiental (passivos), da definição de diretrizes de gestão caso a caso e encaminhamento para recuperação, de acordo com o nível de risco da situação.

O programa objetiva também instituir uma rotina de monitoramento ambiental contínuo de todos os pontos vulneráveis no interior da faixa de domínio, de maneira a orientar as atividades de conserva e manutenção de rotina, a fim de evitar o surgimento de novos procedimentos degradacionais.



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 3/8

3.0 Âmbito de Aplicação

O presente programa aplica-se à totalidade da faixa de domínio da Rodovia BR-101/ES/BA. Excepcionalmente, situações observadas fora desses limites poderão ser abrangidas no programa a critério área de gestão ambiental da ECO-101, quando se tratar de situações de responsabilidade de terceiros que possam vir a comprometer as condições ambientais no interior da faixa de domínio, ou quando se tratar de situações a jusante da faixa de domínio que decorram, pelo menos parcialmente, de condições geradas no interior da mesma.

4.0 Ações / Atividades

As atividades previstas pelo P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais estão descritas a seguir.

1) Realização de Inventário dos Passivos Ambientais existentes na Faixa de Domínio

A Concessionária realizou no mês de setembro de 2013, um Inventário dos Passivos Ambientais existentes na faixa de domínio da rodovia, que pode ser observado no **Anexo 4** do RCA.

Na **Tabela 4.0.a**, a seguir, são apresentados os quantitativos dos passivos inventariados para o trecho da BR-101/ES/BA.

Tabela 4.0.a Total de Passivos Ambientais cadastrados na BR-101/ES/BA (Entr. BA-698 – Div. ES/RJ)

Tipo de Passivo	N° de Registros
Erosão (ER)	243
Sulcos Erosivos	129
Ravinamento	40
Voçoroca	02
Talude de Corte Instável	50
Talude de Aterro Instável	22
Assoreamento de curso d'água na Faixa de Domínio	00
Deposição de Lixo / Entulho (LE)	05
Deposição de resíduos potencialmente tóxicos ou sinais de contaminação (AC)	01
Área de Apoio não recuperada na faixa de domínio (AP)	34
Ocupação Irregular da Faixa de Domínio (OF)	120
Vegetação oferecendo risco (VG)	15
Passivos de Terceiros próximos à Faixa de Domínio (PT)	37



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 4/8

Tabela 4.0.a

Total de Passivos Ambientais cadastrados na BR-101/ES/BA (Entr. BA-698 – Div. ES/RJ)

Tipo de Passivo	N° de Registros
Passivos de Obras em Andamento (PO)	03
Total de Ocorrências incluídas nas Fichas de Caracterização	458

2) Programação das Ações de Gerenciamento dos Passivos Ambientais

Na priorização dos passivos ambientais a serem recuperados ou estabilizados, em primeiro lugar se levará em conta a dinâmica atual e o nível de risco de cada situação, as quais estão caracterizadas em cada Ficha de Passivo Inventariado.

Na **Tabela 4.0.b**, a seguir, são apresentados os quantitativos dos passivos inventariados em relação ao nível de risco da situação.

Tabela 4.0.b Total de Passivos Ambientais cadastrados na BR-101/ES/BA (Entr. BA-698 – Div. ES/RJ) por Nível de Risco

Nível de Risco	N° de Registros
Emergencial	35
Não Emergencial	198
Sem Risco Aparente	185
Total Geral	418

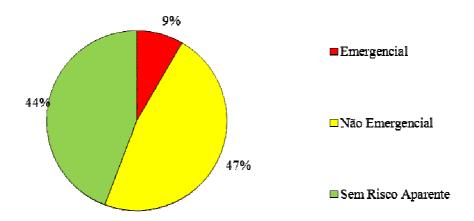
A **Figura 4.0.a**, a seguir, ilustra a distribuição estatísticas das informações apresentadas na **Tabela 4.0.b**.



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 5/8

Figura 4.0.a Distribuição Geral das Ocorrências de Acordo com o Nível de Risco do Passivo Ambiental



A proposta de programação das ações de gerenciamento dos passivos leva em consideração a hierarquização apresentada acima, sendo que os passivos emergenciais devem ser recuperados em um tempo menor que os demais.

Sendo assim, considera-se que os Passivos Classificados como *Emergenciais* deverão ser recuperados em 12 meses contatados a partir do início da Concessão e que correspondente ao prazo estabelecido no Contrato pela ANTT para a realização dos Trabalhos Iniciais por parte da Concessionária ECO-101.

Os passivos *Não Emergenciais* e *Sem Risco Aparente* deverão ser recuperados até o 5° ano da Concessão, prazo estabelecido no Contrato de Concessão para o término das atividades de recuperação.

3) Supervisão Ambiental das Obras de Remediação e/ou Estabilização

Todos os passivos ambientais cuja estratégia de gestão consista em obras de recuperação, remediação ou estabilização, serão objeto de supervisão durante as atividades de obras, de maneira a confirmar que as mesmas sejam executadas de acordo com as melhores práticas e segundo as diretrizes específicas para cada caso.

Cumpre registrar que as atividades de recuperação a serem executadas para cada passivo inventariado são registradas e gerenciadas pelo Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 6/8

4) Supervisão Ambiental dos Trabalhos de Conserva e Manutenção de Rotina

Todos os passivos ambientais cuja estratégia de gestão consista em trabalhos de manutenção e conserva sistemáticas, serão também objeto de supervisão ambiental contínua.

5) Monitoramento Sistemático de Passivos Ambientais

Serão realizados monitoramentos sistemáticos através de rotinas de inspeção, com periodicidade anual, para todos os casos cuja estratégia de gestão de passivos ambientais exija monitoramento.

6) Encerramento de Passivos Ambientais

Todos os passivos ambientais que venham a ser remediados, recuperados ou estabilizados, serão objeto de inspeção de encerramento conduzida diretamente pela área de gestão ambiental, que emitirá, se for o caso, um correspondente laudo de Encerramento.

7) Atualização Periódica do Inventário de Passivos Ambientais

A atividade de cadastramento de passivos ambientais deve ser realizada periodicamente, principalmente após o encerramento de obras de melhoramento ou outras atividades que tenham potencial de degradação.

Sendo assim, espera-se obter uma rotina contínua de verificação de situações de risco, a fim de evitar a ocorrência de impactos ambientais.

5.0 Distribuição de Responsabilidades

A responsabilidade do P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais é da Concessionária ECO-101, por meio da área de gestão ambiental. A execução das atividades de recuperação será de empresas contratadas, conforme já definido no P4 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Para a realização de atividades específicas, a Concessionária poderá contar com empresas especializadas, sempre sob supervisão e responsabilidade da área de gestão ambiental.



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 7/8

6.0 Relatórios

Os resultados do monitoramento e supervisão das obras de recuperação dos passivos, bem como o acompanhamento do *status* de recuperação de cada passivo, serão apresentados em relatórios periódicos para uso interno da ECO-101, os quis serão consolidados anualmente para encaminhamento ao IBAMA.

7.0 Cronograma

As atividades do P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais se estenderão durante todo o período vigente da Concessão, principalmente pela necessidade de realização de Inventário Periódico dos passivos ambientais.

No que se refere aos Passivos no 1º levantamento, os mesmos serão recuperados conforme cronograma ilustrado a seguir.

PROGRAMA / ATIVIDADE	Período de Concessão (anos)					
	1	2	3	4	5	.25
P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais						
Recuperação dos Passivos Emergenciais						
Recuperação dos Passivos Não Emergenciais						
Recuperação dos Passivos Sem Risco Aparente						
Atualização Periódico de Passivos Ambientais						

8.0 Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados

Além da área de gestão ambiental, a ECO-101 poderá contratar profissionais especializados para a realização das ações de gerenciamento dos passivos ambientais inventariados no trecho da BR-101/ES/BA.

9.0 Relação com Outros Programas

O P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais tem relação direta com o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, onde são abordadas as ações de recuperação específicas para cada passivo inventariado.



P5 – Programa de Mitigação de Passivos Ambientais

Revisão: 00 Data: 08/10/2013 Folha: 8/8

O presente Programa também tem relação direta com todos os outros Programas do PBRA, com exceção do P3 – Programa de Monitoramento do Atropelamento da Fauna.